



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 331814/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EFRAIM FILHO**  
Presidente  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Senado Federal  
Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 01  
70.165-900 - Brasília/DF  
E-mail: [sen.efraimfilho@senado.leg.br](mailto:sen.efraimfilho@senado.leg.br)

**Assunto: Criação de Rubrica Orçamentária para a BR-060/MS.**

Senhor Presidente,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência solicitação referente à necessidade de inclusão/adequação de dotações orçamentárias destinadas às ações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026. A medida tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da BR-060, no segmento compreendido entre os municípios de Campo Grande e Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, com extensão aproximada de 56,5 km.
2. O referido empreendimento possui elevada relevância para o desenvolvimento socioeconômico e para a eficiência logística do Estado de Mato Grosso do Sul, constituindo-se em intervenção imprescindível para o aprimoramento das condições de segurança e fluidez do tráfego na malha rodoviária federal. Entretanto, para a futura contratação das obras, faz-se necessária a criação de ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, que permita o adequado destaque de recursos no âmbito do Orçamento Geral da União, bem como o recebimento de eventuais contribuições por meio de emendas da Bancada Federal do Mato Grosso do Sul.
3. Nesse contexto, e a fim de assegurar a continuidade e a coerência técnica do planejamento rodoviário federal, apresento o oferecimento de recursos no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos da Ação 26.782.31069.7XG6.0054 – Adequação de Trecho Rodoviário – Bataguassu – Porto Murtinho – na BR-267/MS, a serem disponibilizados para a criação de nova ação denominada **Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MS – Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) – na BR-060/MS**, conforme Formulário de Cadastramento ([23200725](#)), de modo a viabilizar o adequado enquadramento orçamentário para a execução das referidas obras.
4. Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a adoção das providências necessárias à inclusão da referida ação e à recomposição das dotações no âmbito da PLOA 2026, garantindo, assim, as condições orçamentárias indispensáveis ao avanço das etapas para a duplicação da BR-060/MS.
5. O DNIT permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam oportunos, bem como para colaborar tecnicamente com a relatoria durante o processo de apreciação e consolidação da proposta orçamentária.

6. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Diretor-Geral

Documentos anexos: I - Formulário de Cadastramento ([23200725](#))



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 04/12/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23225217** e o código CRC **3453C25C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50619.002164/2025-48

SEI nº 23225217



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

Criado por [isabella.cerqueira](#), versão 2 por [isabella.cerqueira](#) em 04/12/2025 18:59:15.